



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03-280421/010-PE-PMSF-ADM.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03-280421/010-PE-PMSF-ADM, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado **PREFEITO MUNICIPAL** de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, o Sr. **SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA**, brasileiro, inscrito no RG nº 2612143 e CPF 595.269.982-00, residente e domiciliado na Avenida Celso Machado, 1020, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº. 83.838.839/0001-20, endereço Av. Presidente Vargas nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR**, portador do RG 1500387 e do CPF nº. 254.436.822-53, com endereço: Rua Francisco Alves nº 693, Caiçara, Castanhal/Pa, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Municipal Secretaria de Administração do município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

3.1. A vigência do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo será de 01 de junho de 2022 até 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício: 2022

Unid Orçamentária: 2.035 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
Atividade: 27.122 0026 2.035 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. De Esporte e Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte Recurso: Ordinário

CLÁUSULA QUINTA: DO CONTRATO

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: DA DISPOSIÇÃO

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO

7.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 30 de maio de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

SANDRO JUNIOR CAVALCANTE DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
INTERVENIENTE

SUPER POSTO PALMEIRAS
CNPJ: 83.838.839/0001-20
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____